



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nova Odessa, 1º de Dezembro de 1988

LEI Nº-1139 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.988

"Aprova o orçamento plurianual de investimentos do Município de Nova Odessa, para o triênio - 1989/1991".

SILVANO WELSE, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Nova Odessa, para o triênio de 1989/1991, constituído pelos anexos integrantes desta lei e aprovado na forma dos Atos Complementares nº-43 e 76, de 29 de Janeiro de 1969 e de 21 de Outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as despesas de capital em Cruzados - CZ\$-450.000.000,00-(dois bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões de cruzados).

ART. 2º) - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1989/1991, são distribuídos-(valores em CZ\$-1,00-).

DESCRIÇÃO DE CAPITAL -	1989 -	1990 -	1991 -	TOTAL
Resto do Orçamento Corrente -	353.400.000 -	753.000.000 -	1.271.000.000 -	2.377.400.000 -
Despesas de Crédito -	4.000.000 -	10.000.000 -	30.000.000 -	44.000.000 -
Transferência de Bens -	2.000.000 -	5.000.000 -	12.000.000 -	19.000.000 -
Receitas de Capital -	600.000 -	2.000.000 -	7.000.000 -	9.600.000 -
<b>TOTAIS</b>	<b>360.000.000 -</b>	<b>770.000.000 -</b>	<b>1.320.000.000 -</b>	<b>2.450.000.000 -</b>

ART. 3º) - As despesas de capital, programadas com base nos recursos disponíveis, desdobram-se-ão na seguinte forma:

DESCRIÇÃO POR FUNÇÕES	1989 -	1990 -	1991 -	TOTAL
Administração e Planejamento -	25.000.000 -	60.000.000 -	150.000.000 -	235.000.000 -
Educação e Cultura -	60.000.000 -	110.000.000 -	230.000.000 -	400.000.000 -
Habituação e Urbanismo -	100.000.000 -	270.000.000 -	420.000.000 -	790.000.000 -
Saneamento e Saneamento -	115.000.000 -	230.000.000 -	370.000.000 -	715.000.000 -
Transporte -	60.000.000 -	100.000.000 -	150.000.000 -	310.000.000 -
<b>TOTAIS</b>	<b>360.000.000 -</b>	<b>770.000.000 -</b>	<b>1.320.000.000 -</b>	<b>2.450.000.000 -</b>

.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Nova Odessa, 1<sup>o</sup> de Dezembro

de 19<sup>88</sup>

Fls.2- continuação Lei nº-1139 de 1<sup>o</sup>/12/1988;

ART. 4<sup>o</sup>) - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos e Atividades, podendo, em decorrência da alienação da Receita, serem criados projetos e atividades novos esuprimidos ou reformulados os constantes dos anexos desta lei:

PAR. ÚNICO) - As importâncias referentes aos exercícios de 1990 e 1991, estimados a preços de 1988, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

ART. 5<sup>o</sup>) - Esta lei entrará em vigor no dia 1<sup>o</sup> de Janeiro de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 26 de Setembro de 1.988.

  
SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.